



## LEI Nº 2.575/2008

Dispõe sobre a denominação de praça e adota outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

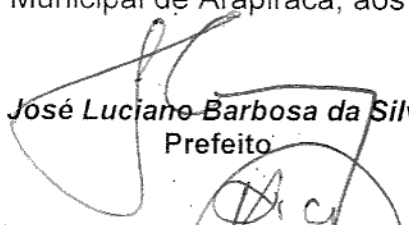
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Denomina-se Praça MARIA SIQUEIRA SILVA o setor 163.

**Art. 2º** A determinação expressa no artigo 1º fica localizada na quadra 01 – Bairro Jardim Tropical.


**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2008.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Ariluce de Cerqueira Silva**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 16 dias do mês de junho do ano de 2008.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Deptº Administrativo